

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração de retificação n.º 609/2016

Por terem saído com inexatidão os quadros n.ºs 2, 3 e 4 do anexo ao Despacho n.º 3943/2013, referente à criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biotecnologia, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março, retifica-se:

Onde se lê:

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Informática Aplicada às Ciências Biológicas	BT	S	160	TP:32; PL:32	6	
Biotecnologia Farmacêutica	BT	S	160	OT:32; PL:32	6	
Design de Bioprocessos	BT	S	160	OT:32; PL:32	6	
Empreendedorismo Tecnológico	BT	S	160	TP:64	6	
Engenharia Biomolecular	BT	S	160	OT:32; PL:32	6	Optativas.
Culturas de Células Vegetais	BT	S	160	TP:32; PL:32	6	Optativas.
Qualidade e Segurança Alimentar	BT	S	160	TP:64	6	Optativas.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Seminário II	BT	S	160	TP:32; PL:32	6	
Branding	BT	S	160	TP:64	6	
Marketing Empreendedor e Criatividade	BT	S	160	TP:32; PL:32	6	
Metodologia de Investigação	BT	S	160	TP:64	6	
Marketing Internacional	BT	S	160	TP:32; PL:32	6	Optativas.
Retailing	BT	S	160	OT:32; PL:32	6	Optativas.
Relationship marketing	BT	S	160	TP:64	6	Optativas.

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projeto	BT	A	1600	OT:96	60	

deve ler-se:

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Informática Aplicada às Ciências Biológicas	BT	S	160	T:32; PL:32	6	
Biotecnologia Farmacêutica	BT	S	160	T:32; PL:32	6	
Design de Bioprocessos	BT	S	160	T:32; PL:32	6	
Empreendedorismo Tecnológico	BT	S	160	T:32; PL:32	6	
Engenharia Biomolecular	BT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativas.
Culturas de Células Vegetais	BT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativas.
Qualidade e Segurança Alimentar	BT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativas.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia de Tecidos	BT	S	160	T:32; PL:32	6	
Estrutura e Função de Proteínas	BT	S	160	T:32; PL:32	6	
Ecotoxicologia e Biotecnologia Ambiental	BT	S	160	T:32; PL:32	6	
Tecnologia de Processamento Alimentar	BT	S	160	T:32; PL:32	6	
Nanobioengenharia	BT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativas.
Marketing Empreendedor e Alta Tecnologia	BT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativas.
Metodologias de Inovação de Produtos Alimentares	BT	S	160	T:32; PL:32	6	Optativas.

2.º Ano/1.º e 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projeto	BT	A	1600	OT:32	60	

30 de maio de 2016. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

209623087

Despacho n.º 7626/2016

ANEXO

O Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Internacionais, avaliado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com decisão de acreditação publicada a 11 de fevereiro de 2015.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo deste despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Regime de transição

Os estudantes inscritos em 2015/2016 que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 855/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13 de 20 de janeiro, concluem o plano de estudos em que se inscreveram, até ao prazo limite de final do ano letivo de 2017/2018, excetuando os que apresentarem o pedido nos Serviços Académicos visando a transição para a estrutura fixada pelo presente Despacho.

3.º

Entrada em vigor

A presente alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, registada em 24 de março de 2016, com o n.º R/A-Ef 1351/2011/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2016/2017.

31 de maio de 2016. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Ciclo de estudos: Relações Internacionais.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Relações Internacionais.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres).
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Relações Internacionais	RI	102	
Economia	ECON	6	
Sociologia	S	6	
Marketing	MK	6	
<i>Total</i>		120	